

|   |            |
|---|------------|
| SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO |            |
| REGISTRO Nº                               | 1904/2012  |
| PÁGS. FLS.                                | 119V       |
| LIVRO Nº                                  | 30         |
| DATA                                      | 12/03/2012 |
| FUNÇÃO                                    |            |

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1.904/2012**

**De 03 de fevereiro de 2012**

Dá a denominação Centro de Especialidade de Palmeira dos Índios Dr. José Delfim da Mota Branco.

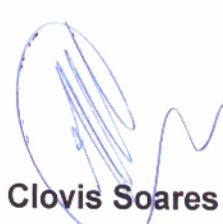
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de CEPI – Centro de Especialidade de Palmeira dos Índios Dr. Jose Delfim da Mota Branco a Policlínica Denisson Menezes – Posto Vida, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 03 de fevereiro de 2012.

  
**James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro**  
Prefeito

  
**José Clovis Soares Leite**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 03 de fevereiro de 2012.